



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Ordem do dia	2
1. Nomeação do contabilista publico.....	2
2. Prestação de contas – Ano 2020	2
3. Aplicação do resultado líquido do exercício - Ano 2020.....	23
4. Revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo	23
5. Início de procedimento Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação.....	24
6. Informação n.º 9760/DAOEM - Área de serviço de autocaravanismo de Valada / Cartaxo25	
Encerramento.....	26



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 11 – 31 de maio 2021

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 26 de maio do corrente ano:

Ordem do dia

1. Nomeação do contabilista público. / *para deliberação;*
2. Prestação de contas – Ano 2020. / *para deliberação;*
3. Aplicação do resultado líquido do exercício - Ano 2020. / *para deliberação;*
4. Revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo. / *para deliberação;*
5. Início de procedimento Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação. / *para deliberação;*
6. Informação n.º 9760/DAOEM - Área de serviço de autocaravanismo de Valada / Cartaxo - Proposta para novo preço base do procedimento de adjudicação. / *para conhecimento.*

Presidente

Cumprimentou os presentes e, em nome de todo o executivo, apresentou as condolências ao senhor Vice-Presidente pelo falecimento de sua mãe.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e agradeceu as mensagens de voto de pesar e condolências que recebeu do senhor Presidente e dos senhores vereadores pelo falecimento da sua mãe. Agradeceu, ainda, a todos os funcionários que lhe enviaram mensagens de condolências.

A. Ordem do dia

1. Nomeação do contabilista publico. – Proposta de deliberação n.º 31/PC-PMR/2021

“Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), no seu art.º 8.º introduz a figura do contabilista público, profissional que deve assegurar a regularidade técnica na prestação de contas do organismo a que pertence.

As funções de contabilista público devem ser assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade ou na sua ausência, pelo trabalhador selecionado entre trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública.

Assim, proponho que a Câmara Municipal nomeie, para efeitos do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a técnica superior [REDACTED] a desempenhar funções na Divisão de Gestão e Finanças, como contabilista público do Município do Cartaxo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Prestação de contas – Ano 2020. - Proposta de deliberação n.º 32/PC-PMR/2021

“Considerando que:

No Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

execução orçamental, o anexo orçamental, o anexo financeiro, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão.

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do nº 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal elabore e prove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2020 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Presidente

Propôs a discussão em simultâneo do ponto n.º 2 e n.º 3.

Agradeceu aos trabalhadores da C.M.C., parceiros do Município, executivo, assembleia municipal e juntas de freguesia pelo trabalho efetuado no ano de 2020.

Destacou a área financeira da C.M.C., na pessoa da Dra. [REDACTED] pelo trabalho relacionado com todos estes documentos, principalmente numa altura marcada pela transição para um novo sistema contabilístico que se apresentou aos trabalhadores como um grande desafio e envolveu novas aprendizagens, sobretudo em novas classificações, análises e impactos em relação ao que eram as contas apresentadas nos últimos anos. Salientou que o executivo venceu a batalha da recuperação financeira e a partir de agora está em condições para fazer mais e melhorar o concelho.

Recordou que quando o executivo tomou posse, em 16.10.2013, o Cartaxo estava a viver o pior tempo da sua história financeira. Foram tempos de grandes dificuldades, pois a C.M.C. estava em elevado risco de rutura, nomeadamente:

- pagamento de salários;
- fornecimento externos fundamentais para a câmara trabalhar;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- detentor de uma das maiores dívidas, a nível nacional, à EDP;
- a maior dívida à rodoviária, o que colocava em causa o transporte escolar;
- uma dívida contabilizada, no mês dezembro, superior a 53 milhões de euros. Porém, o executivo chegou à conclusão que, em termos de compromisso de dívida comprometida, ultrapassava os 63 milhões de euros;
- atrasos de anos nos pagamentos a fornecedores, às associações e aos beneficiários do Cartão Sénior à comparticipação de medicamentos;
- incapacidade para aceder ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);
- dívida com título executivo na Autoridade Tributária devido a processos instruídos por dívidas a Caixa Geral de Aposentações;
- retenções ilegais indevidas das contribuições dos trabalhadores que fez com que a Câmara tivesse que pagar 23 aposentações de trabalhadores a quem ilegalmente foram retidas as suas contribuições;
- risco de perder cerca de 3 milhões de euros de fundos comunitários por obras paradas;
- situações tributárias por regularizar;
- vários processos de injunção com penhoras;
- ação movida pelo Banco Santander acima de um milhão de euros.

De seguida fez um histórico do caminho percorrido desde o ano de 2013 até à data com os seguintes indicadores:

- Evolução do prazo médio de pagamento a fornecedores:
 - Ano 2013 - 373 dias
 - Fecho do ano 2020 – 29 dias
 - 31.03.2021 - 23 dias
- O resultado líquido do concelho que era negativo em cerca de 2 milhões, está atualmente (fecho das contas de 2020) com um resultado líquido positivo de 1 milhão de euros.
- Os fundos próprios eram negativos em mais de 14 milhões de euros e hoje são



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

positivos acima dos 2 milhões de euros.

- os pagamentos em atraso a 90 dias atualmente não existem.
- a taxa de execução orçamental em 2013 era a mais baixa do país (21% ou 22%) e nos últimos anos tem andado entre os 90% e os 100%;
- o valor dos fundos disponíveis, que são fundamentais para o cumprimento da lei dos compromissos, era negativo (com um montante acima de 55 milhões de euros), e atualmente, por influência da verba FAM e pelo rigor que o executivo tem conseguido manter, é positivo em quase de 6 milhões e meio de euros.
- o valor do passivo ascendia a 84,5 milhões euros, atualmente ascende a 69,6 milhões de euros.
- o valor dos resultados operacionais era negativo (acima dos 800 mil euros), e atualmente é positivo (em cerca de 2 milhões de euros).
- O valor da poupança corrente no ano de 2013 era positivo em 927 mil euros, e atualmente é positivo ascendendo a um valor superior a 4 milhões de euros.
- O valor das dívidas a transitar estava num montante acima dos 29 milhões de euros e, atualmente, corresponde apenas a 73 mil euros.

Salientou que os dez indicadores que proferiu espelham o caminho percorrido ao longo destes oito anos, afirmando que o executivo tem a consciência que o rigor das contas do município tem de ser mantido. À data de hoje, pode afirmar que o executivo cumpriu a missão mais difícil, pois colocou as contas em ordem, honra os compromissos e paga a tempo e horas.

Apesar do executivo ter a consciência que, ainda, há muito por fazer, pode dizer com orgulho que deixa a Câmara Municipal com condições financeiras para o próximo executivo poder fazer mais no novo ciclo autárquico, independentemente de quem ganhar as próximas eleições autárquicas. Assim sendo, no próximo mandato, o executivo poderá recuperar o que todos reclamam, nomeadamente estradas, passeios, melhorar jardins, investir em mais equipamentos e em mais recursos humanos para melhorar a limpeza urbana e a qualidade de vida daqueles que vivem no concelho do Cartaxo. Quem vier nas próximas eleições autárquicas já não terá que fazer um caminho das pedras que o atual executivo fez nos últimos oito anos. A prioridade do executivo foi colocar as contas em ordem.

Destacou o ano de 2020, que trouxe muitas incertezas, muitos bloqueios e muitas dificuldades por causa da pandemia. Teve que haver prudência na gestão financeira e as dificuldades que o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

executivo já sentia foram acrescidas por causa do investimento forte na resposta à pandemia. O Município deu prioridade às questões da segurança da população e constitui uma reserva financeira que, este ano, será aplicada no apoio ao associativismo e no apoio à economia. Pensa que durante o mês de junho terá capacidade de deliberar instrumentos de apoio para apoiar a economia, as associações e as famílias.

Salientou que, parte dos bons resultados financeiros com que passamos o ano de 2020, teve a ver com a prudência e com a constituição da reserva financeira para dar apoio ao grau de incerteza.

No âmbito da pandemia e daquilo que foi a vida comunitária de 2020, endereçou uma palavra de gratidão a todos aqueles que ajudaram a ultrapassar as dificuldades, nomeadamente empresários, comerciantes, associações, voluntários, entidades ligadas à Proteção Civil, juntas de freguesia, forças políticas e os órgãos autárquicos, pois estiveram unidos no que era essencial e no que era mais prioritário.

Deixou, ainda, uma palavra de solidariedade a todos aqueles que economicamente foram mais sacrificados e prejudicados. Reiterou que, o executivo pretende deliberar instrumentos financeiros de apoio o mais breve possível. Sabe que os apoios financeiros que a C.M.C. pretende atribuir não vão compensar tudo aquilo que perderam, mas é uma perspetiva dentro das possibilidades da autarquia.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

De seguida procedeu à apresentação do documento em análise.

Em termos de balanço social dos recursos humanos, destacou:

- um decréscimo de 336 para 330 funcionários;
- 15 entradas e 21 saídas devido a:
 - procedimentos concursais
 - mobilidade, reforma/aposentação
 - período experimental
 - nomeação em comissão de serviço
 - sanção disciplinar



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- fim de mobilidade
 - morte
 - denuncia de contrato
- o género feminino continua a predominar em termos de mapa de pessoal com um acréscimo no ano de 2020 para 60%
 - a categoria de assistente operacional continua a ser a mais dominante do mapa pessoal
 - em termos de antiguidade os trabalhadores que tem maior peso são aqueles que se encontram ao serviço do município entre 15 a 19 anos de serviço e até 5 anos.
 - a média de idade continua a ser acima dos 55 anos, ou seja, a maior parte dos trabalhadores tem entre 50 e 69 anos.
 - o 12º ano predomina em termos de escolaridade;
 - 1960 horas de formação (formação e cursos on-line)
 - em termos de tempo de não trabalho verificaram-se 9433 dias pelos 330 funcionários, o que significa que o município, em média, durante o ano teve menos 39 trabalhadores
 - as principais causas de ausências são por doença e outros motivos.
 - acréscimo de acidentes de trabalho de 746 para 846, por doença e outros motivos, comparativamente aos anos de 2019 e de 2018.
 - as áreas onde decorreram mais acidentes de trabalho, assim como o número de dias de ausência, foram na área da educação e na área de recolha de resíduos e limpeza urbana.
 - em termos de despesa com o pessoal houve uma redução de cerca de 300 mil euros comparativamente com o ano 2019.

Destacou os seguintes indicadores do balanço social:

- 60% dos trabalhadores são do género feminino;
- a taxa de técnicos superiores é um pouco inferior, comparativamente com o ano anterior, com a saída de dois técnicos superiores;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- o nível etário médio passou de 55 para 55,45, ou seja, gravou o índice de envelhecimento que passou de 37,2% para 38,79%;
- a taxa de absentismo foi uma das maiores desde 2013.

Em termos de contas salientou que foi na área patrimonial que a transição do normativo contabilístico (SNC-AP) teve maior impacto, tendo tido efeitos positivos e negativos na contabilização das contas do município no ano de 2020. Um dos efeitos positivos traduziu-se na redução do passivo que passou de 84 milhões de euros para 69 milhões de euros. Esta questão tem muito a ver com a forma de contabilização dos próprios subsídios que o Município recebeu e recebe para fazer face a obras públicas, ou seja, anteriormente as obras concluídas e que já estão no nosso património eram contabilizadas numa conta de passivo e agora passaram a ser contabilizados numa conta de capital próprio ou de fundo social municipal. Esta questão é muito relevante, quer para o resultado positivo do fundo social municipal quer para a redução do passivo total municipal.

O endividamento em termos de passivo exigível, a curto, médio e longo prazo, cresceu cerca de 600 mil euros, devido ao efeito negativo da contabilização, ou seja, no anterior sistema contabilístico os subsídios eram contabilizados numa conta de diferimento que não entrava para efeitos de endividamento municipal e com o novo sistema contabilístico este subsídio relativo ao projeto de eficiência energética para a substituição das lâmpadas led, deixou de ser contabilizado em proveitos diferidos e passou a ser contabilizado numa conta de empréstimos. Resumindo, no novo sistema contabilístico este valor não é considerado um subsídio, mas sim um financiamento.

Salientou que os fundos próprios, que não eram positivos desde do ano de 2011, em 2020 passaram de 10 milhões de euros negativos para 2.131 milhões de euros positivos, devido à questão da nova metodologia de contabilização, nomeadamente dos subsídios e dos apoios em termos de fundos comunitários para realização de obras públicas.

No POCAL esta questão era contabilizada em diferimentos e no passivo corrente, conforme consta no mapa demonstrativo do património líquido (pág. 51), onde se verifica que em 2019 a C.M.C. tinha 17 milhões de euros e em 2020 passou a ter 2.586 milhões euros, ou seja, esta diferença no novo normativo passou a ser contabilizado na conta 59 (outras variações do património líquido). Graças à transição para esta nova metodologia, o capital próprio passou de 252 mil euros (2019) para 14 milhões de euros (2020).

Referiu que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- O ativo municipal passou de 84 milhões de euros para 69 milhões de euros, na sequência do que atrás transmitiu.
- os proveitos operacionais do município passaram de 13 milhões de euros (2019) para 15.685 milhões de euros (2020). As quatro grandes rubricas são os impostos e taxas, as transferências e subsídios obtidos, as vendas e prestações de serviços e outros proveitos operacionais.
- Os custos operacionais passaram de 13.245 milhões de euros (2019) para 13.775 milhões de euros (2020). As rubricas mais importantes são os custos com o pessoal, fornecimento e serviços externos e amortizações do exercício. Devido ao novo normativo contabilístico houve um acréscimo de custos nas amortizações, porque foi necessário recalcular a vida útil de todos os bens.
- A rubrica dos proveitos operacionais teve o melhor resultado desde o ano de 2007.
- Os resultados líquidos continuam positivos em 1.011.000,00 €. Nos relatórios passados éramos confrontados com os proveitos extraordinários que agora deixam de desistir, ou seja, com o novo SNC-AP podemos vir a ter resultados extraordinários, mas será mais difícil, serão mesmo residuais.
- A rubrica dos resultados operacionais teve o melhor resultado desde 2007.
- A rubrica dos resultados correntes teve o melhor resultado desde do ano de 2007.
- O *cash-flow's* continua positivo desde 2014.

Em termos de análise orçamental, referiu que o total de receitas cobradas ascende a 19 milhões de euros. A rubrica das transferências correntes teve um aumento significativo, assim como a rubrica das taxas, multas e outras penalidades, que passou de 71 mil euros para 1.713 milhão de euros, principalmente por efeito da cobrança da TOS à Tagusgás. Ao nível dos impostos indiretos aquele teve um acréscimo bastante significativo foi o IMT, porque o município recebeu uma verba 515 mil euros que estava por cobrar na Autoridade Tributária desde 2009.

Acrescentou, ainda, que:

- o IMI manteve-se estável e os restantes impostos mantiveram uma tendência regular comparativamente a 2018, 2019 e 2020;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- os valores dos impostos indiretos, também face ao novo sistema de contabilidade, passaram a ser contabilizados na rubrica de taxas e impostos e outras penalidades, por isso, no ano de 2020 houve um acréscimo significativo;
- nas transferências do orçamento de estado, a única que cresceu foi a do fundo de equilíbrio financeiro corrente;
- as despesas orçamentais reduziram devido, essencialmente, ao não pagamento do passivo financeiro, ou seja, a moratória que estava prevista no FAM. Em 2019 a C.M.C. pagou 1.587 mil euros e no ano 2020 apenas pagou 94 mil euros, referentes aos empréstimos à Caixa Geral de Depósitos e ao Novo Banco;
- as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços decresceram;
- o pagamento de juros também decresceu, ou seja, apesar da C.M.C. ter a moratória de capital o Município cumpriu com o pagamento de juros. Foi o valor dos juros mais baixo desde do ano de 2010;
- a despesa paga em passivos reflete apenas a questão da moratória;
- a dívida que transitou para o ano seguinte é de 73 mil euros, ou seja, a mais baixa de sempre;
- O saldo de gerência efetivo é o melhor desde 2005 e a despesa a transitar do ano anterior é inferior, ou seja, o saldo é positivo e apenas transitou 73 mil euros. Desde o ano de 2012 que os saldos efetivos têm sido positivos, contudo o acréscimo mais significativo foi em 2020.

Em termos de indicadores municipais, referiu que:

- o equilíbrio orçamental mantém-se.
- o equilíbrio corrente, que é utilizado para efeito da lei das finanças locais, era negativo desde 2014 e em 2020 o Município conseguiu atingir o equilíbrio orçamental.
- a dívida municipal que no POCAL era contabilizada numa conta da classe 7 e considerada um subsídio da Agência de Desenvolvimento e Coesão, em 2020 passou a ser um financiamento, o que originou um acréscimo de 600 mil euros no endividamento municipal. Uma vez que não foi contraído mais nenhum empréstimo, o executivo pagou todo o capital, com exceção do capital da moratória do FAM.
- em 2020 o município gerou poupança corrente e poupança de capital. Estas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

poupanças refletiram-se nas disponibilidades e nos fundos disponíveis, com que o Município chegou ao final do ano 2020, ou seja, 6.411 396.17 €.

- na execução orçamental houve uma execução de 102,39%, contudo cerca de 7% são de recebimentos de anos anteriores, nomeadamente cobrança da TOS;
- o prazo médio de pagamento é de 29 dias;
- o valor das contas a pagar é de 73 mil euros;
- não existem pagamentos em atraso.

Quanto ao investimento no ano de 2020, referiu que os seguintes valores:

- Cabimento - 1.820.333,83 €
- Compromisso – 1.679.466,58 €
- Faturado – 1.351.405,02 €
- Pagamentos – 1.351.405,02 €

Os dados supramencionados significam que, ao nível do investimento e das aquisições de bens de capital, o Município do Cartaxo não tem qualquer dívida.

Destacou, ainda, que:

- O Município recebeu de fundos comunitários 972.201.33 € e tem de capital próprio 379.203.69 €;
- A taxa de execução técnica, que se traduz nos compromissos assumidos, foi uma das mais baixas desde 2017;

Relativamente ao PAM, foi realizada uma análise da despesa com a moratória e uma análise da despesa sem a moratória, que passou a concretizar:

- Na análise da despesa do FAM sem moratória, a receita e a despesa foram de 14 milhões de euros e o executado ficou com uma receita de 17 milhões de euros e uma despesa de 12 milhões de euros, o que significa que nas 2 rubricas a C.M.C. tinha desvios positivos;
- Nos acumulados há um desvio da receita negativo, porque estava previsto no PAM ao longo de 6 anos, uma execução de 176 milhões de euros e foi apenas executado 175 milhões de euros. Ao nível da despesa tinha sido previsto a execução de 175 milhões



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de euros e foi efetivamente executado 170 milhões de euros, ou seja, houve um desvio positivo na despesa de 4.900 milhões de euros e um desvio negativo na receita de 1.075 milhão de euros, o que dá, ainda, um saldo positivo;

- Na análise da execução do PAM com a moratória de 1.470.411,00 €, consta uma despesa no PAM de 13.055 milhões de euros para um executado de 12 milhões de euros, ou seja, um desvio positivo de 365 mil euros e uma receita de 14.633 milhões de euros para um executado de 17 milhões de euros, um desvio positivo de 2.637 milhões de euros. O desvio da despesa é positivo, porque é menos despesa;
- Nos acumulados há menos receita (1.075 milhão de euros) e menos despesa (3 milhões de euros), ou seja, um desvio positivo na despesa e um desvio negativo na receita.

Quanto à análise de execução do PAM em termos endividamento, referiu que:

- O PAM tinha previsto um endividamento para 2020 de 54.675 milhões de euros, mas a dívida foi de 51.274, ou seja, o desvio é positivo, o que significa que o Município está a cumprir mais depressa o plano financeiro estipulado na altura da assinatura do PAM.
- Quanto aos saldos primários, existe uma receita efetiva superior à estimada enquanto a despesa está um pouco abaixo da estimada. Portanto, todos os desvios são positivos, o que significa que a C.M.C. está a cumprir com o PAM.
- O PAM estimou para 2020 um saldo primário de 2.591 milhões de euros, mas o executado foi 5.585 milhões de euros, portanto o saldo primário é positivo.

Quanto aos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, referiu que a revisão destes foi assinada em final de novembro de 2019 e tiveram efeitos no ano de 2020 em cerca de 80 a 90 mil euros.

Em termos das quatro grandes rubricas para a comunidade, foram investidos, através das juntas de freguesia, cerca de 280 mil euros, distribuídos da seguinte forma:

- Área da Educação - 185 mil euros
- Área dos serviços – 25 mil euros
- Infraestruturas – 50 mil euros

Em termos de taxas de execução, a única freguesia que está abaixo da sua taxa de execução é a freguesia de Pontével, pois recebeu 103 mil € e, apenas, executou 63.189 mil €.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dra. [REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

Disse que o senhor Vice-Presidente explicou as maiores alterações que existiram e quais foram os impactos, em termos dos resultados, balanço e demonstração de resultados. Acha que o documento explica, da forma mais clara possível, quais foram os movimentos efetuados e qual o impacto de cada um deles.

Referiu que o resultado deste ano apresenta menos um milhão de euros devido, sobretudo, à legislação que saiu e que obrigou, por exemplo, à reclassificação das transferências que a C.M.C. levava a rendimentos diretos de capital e das transferências do artigo 35.º, para o património líquido de uma forma direta. Por exemplo, esta nova contabilização implicou uma alteração à volta de 650 mil € no resultado.

Terminou a sua intervenção demonstrando-se disponível para esclarecer eventuais questões.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Em relação à execução do orçamento, referiu que o orçamento tem uma execução de receita de 102% e uma execução de despesa de 67%. Salientou, ainda, que o município cobrou 17,2 milhões € e gastou 12.600 milhões € (ano de 2020), o que para os vereadores da coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC é a síntese perfeita da gestão socialista da C.M.C., ou seja, bons a cobrar e medíocres a fazer.

Quanto ao aumento do endividamento do município disse que, apesar de todas as explicações contabilísticas que possam ser dadas, a dívida exigível aumentou e, ao contrário do que foi dito, não aumentou apenas só pelas artes mágicas da contabilidade porque, tal como nos últimos três anos, o Município continua a incumprir a Lei das finanças locais. Em 2019 a dívida líquida do município era 50.800.000,00 € e o excesso de dívida, face à regra da lei das finanças locais, era de 30.900.000,00 € e, em 2020, por força destes resultados, o Município estava obrigado a reduzir o seu endividamento em excesso em 3.100.000 milhões de euros, conforme a Lei das Finanças Locais. Porém, em 2020, o Município não reduziu o excesso de dívida em 3.100.000,00 €, ainda, aumentou em 600.000,00 € e, por isso, do ponto de vista do endividamento líquido do município e do que tem que ver com o cumprimento da lei das finanças locais, o executivo em funções está numa base em incumprimento de 3.700.000,00 €.

Salientou que a C.M.C. tem um investimento próximo de zero. A redução das despesas de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

capital, face ao orçamento de 2019, que já tinha sido paupérrimo do ponto de vista de investimento público da C.M.C., foi acima dos 69% em 2020. Na despesa executada (12.600.000 €), mais de 89% foram despesas correntes e, apenas, 10,6 % foram despesas de capital.

Salientou que, no exercício de 2020, a C.M.C. beneficiou da moratória do FAM e, por isso, não pagou 1,5 milhões € e recebeu uma receita extraordinária da TOS de 1,5 milhões euros. Foi, ainda, neste exercício que a C.M.C. recebeu uma receita extraordinária de IMT no valor de 560.000 mil € e, pela primeira vez, recebeu receitas da participação no IVA de 160.000 mil €. Só no que acabou de referir o executivo socialista arrecadou em 2020, 3,6 milhões €, que noutras circunstâncias não teria. Face ao exposto entende que foi mais um exercício perdido e, por isso, reforça a sua preocupação com o futuro do concelho do Cartaxo.

Quando à constituição de uma reserva financeira e pé-de-meia, proferida na intervenção do Senhor Presidente, disse que não sabe qual a escola económica que este defende, mas hoje em dia, não há ninguém que ponha em causa a natureza contra cíclica das políticas públicas, pois é quando a economia está em baixo que é necessário um impulso público. Não é quando a economia começa a subir, como vai acontecer este ano, que o apoio público é necessário, a menos que estejamos em ano de eleições. Aliás, o que o executivo socialista do Município do Cartaxo fez, foi o mesmo que todos os presidentes de câmara, independentemente do partido político a que pertençam, fizeram.

Terminou a sua intervenção dizendo que se a comunicação social do Cartaxo andava muito preocupada com a ausência do Partido Socialista na campanha do Cartaxo, amanhã já pode fazer notícia de que Pedro Ribeiro já está em campanha.

Vice-Presidente

Em relação à questão do endividamento líquido explicou que, desde que o Município está abrangido pela Lei n.º 53/2014, essa regra não se aplica sendo excecionada. No ano 2020 a regra do equilíbrio orçamental foi excecionada por causa da lei do covid-19. O tipo de análise feita pelo senhor Vereador Jorge Gaspar só se aplicaria caso o Município estivesse em situação normal, pois em termos de lei do município FAM essa regra está excecionada ao nível de equilíbrio orçamental. Portanto, há que validar essa regra de acordo com o que foi estipulado em termos de Plano de Ajustamento Municipal e aqui o Município do Cartaxo cumpre com uma velocidade superior à que foi estipulada, em cerca de 3 milhões de euros.

Quanto ao endividamento, tal como já tinha dito, foi uma questão de transição do normativo contabilístico que tem aspetos positivos e aspetos negativos, em termos contabilização. Um



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

destes aspetos foi a nova forma e o conjunto de rubricas que para efeitos do Tribunal de Contas contam como endividamento, nomeadamente o Tribunal de Contas diz que é todo o passivo, e a DGAL exceciona os diferimentos nesse passivo. Portanto, ainda, há aqui muita questão e muita legislação que tem de ser melhorada entre o Tribunal de Contas e a DGAL, mas o que é um facto é que em termos de equilíbrio orçamental esta questão está excecionada.

Presidente

Referiu que o senhor Vereador Jorge Gaspar fez uma citação correta que é sua e, portanto, mostra a coerência do caminho que tem sido percorrido. Pensa que, apesar do senhor Vereador não ser economista, também comunga que só com as contas certas é que o executivo pode equilibrar o município e, através da poupança, fazer os investimentos que todos ambicionam, tendo em conta que a C.M.C. não tem capacidade de endividamento.

Acha que não é preciso nenhuma escola económica para se entender a mensagem que passou, ou seja, perante um ambiente de incerteza o princípio que orientou a C.M.C. foi o da prudência.

Se o calendário do executivo do PS fosse eleitoralista, no final do ano passado teria sido lançado um conjunto de obras e agora estariam todas a ser concluídas e a ser inauguradas. Se o executivo em funções tivesse feito obras e se agora a C.M.C. se encontrasse numa situação particularmente difícil e não tivesse meios financeiros para ajudar a economia, as famílias, as associações ou para reforçar o investimento em equipamentos de proteção individual, que no ano passado custou à autarquia mais de meio milhão de euros, o executivo do PS iria ser acusado de eleitoralista. Iriam dizer que tinham privilegiado as placas de inauguração e que não tinham acautelado o que deve ser a primeira missão de um autarca, ou seja, proteger a sua população.

Desde que é presidente da Câmara, o calendário de obras nunca foi eleitoralista. Os anos em que houve maior investimento foram os dois primeiros. Sem a pandemia o ano de 2020 teria sido seguramente melhor.

Salientou que o executivo não tem grandes expectativas de inaugurar obras nem de lançar procedimentos para obras até às eleições, o que deixará algumas das pessoas do PSD que escrevem para os jornais e acusam o executivo de eleitoralista mais descansadas. O único concurso que está a decorrer é o da Escola Secundária do Cartaxo, cuja as propostas foram abertas hoje. Portanto, se essas pessoas vivem obcecadas com a questão dos calendários eleitorais podem, desde já, descansar, porque o mandato deste executivo não é guiado pelas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

placas de inauguração, aliás, apesar já ter feito algumas obras, pensa que não tem nenhuma placa de inauguração no Cartaxo.

Acrescentou, ainda, que a programação do executivo, tal como no passado, também não é eleitoralista, caso contrário tinha lançado muitos concursos no ano que passou e agora estaria a inaugurar obras. O que orientou a atuação deste executivo não foi nenhuma escola económica, foi apenas o princípio da prudência por causa da pandemia.

Referiu que o senhor vereador, na análise que fez ao documento em causa, omitiu todos os bons resultados que a C.M.C. obteve. Só quem sabe o que o executivo encontrou quando tomou posse (2013) poderá perceber o caminho que foi realizado até à atualidade, para deixar a C.M.C em melhores condições e em condições de poder assumir outro tipo de compromissos sem hipotecar o futuro.

Salientou a realização de investimentos no município, nomeadamente as ETAR que, apesar de não serem um investimento direto, eram obras que há quatro anos não existiam. Naturalmente que, ainda, há muita coisa para tratar relativamente a este processo com a Cartágua e muito para fazer para que toda a população esteja ligada à rede.

Declarou não conhecer a imprensa que menciona o silêncio do PS pois, ainda, não viu nenhuma notícia sobre este assunto. O Partido Socialista tem os seus tempos, assim como os outros partidos. Para o executivo municipal é importante tomar decisões depois da prestação de contas, ou seja, depois de refletir sobre o que foram estes quatro anos de mandato autárquico.

Relembrou que, no anterior mandato, o senhor Vereador apresentou candidatura, depois retirou a mesma e, por fim, voltou a apresentar candidatura, no entanto, o senhor Vereador nunca ouviu, quer da sua parte quer da parte do PS, qualquer observação em relação a essa matéria. A sua maneira de estar na política não é a de criticar ou fazer esse tipo de política para com os outros, contudo se os outros entenderem que devem continuar a fazê-lo por entenderem que é a estratégia mais correta e que dá bons resultados, só pode desejar boa sorte e força. Quando o PS tomar as suas decisões, naturalmente que irá comunicar ao público.

Sublinhou que o executivo presta contas todos os dias, quer do que faz bem quer do que faz menos bem.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou quando é que o executivo tenciona negociar com o FAM a revisão do Plano de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ajustamento Municipal e o contrato de assistência financeira, ou seja, a diminuição dos juros e do serviço da dívida que está associada.

Presidente

Transmitiu que o executivo já reuniu com FAM sobre esta matéria e que a mesma está a ser trabalhada.

Vice-Presidente

Corrigiu a sua intervenção em relação à questão do endividamento líquido, ou seja, o que está excecionado desde que o Município está abrangido pela Lei n.º 53/2014 na Lei 53/2014 é a regra do equilíbrio orçamental e não o endividamento.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se o senhor Vice-Presidente confirma que, do ponto de vista do cumprimento da Lei das Finanças Locais, há um incumprimento por parte da C.M.C no valor de 3,7 milhões €, tendo em conta que houve um aumento de 600 mil € quando deveria ter reduzido em 3.1 milhões €, de 2019 para 2020.

Vice-Presidente

Disse que a C.M.C. está obrigada a cumprir com o que está escrito no PAM, portanto em termos de endividamento a C.M.C. não foge ao que está estipulado no PAM, porque este já prevê este desvio orçamental. A C.M.C. está muito abaixo do que está estipulado no PAM, porque este prevê um endividamento à data de 2020 de 54 milhões € e a C.M.C. tem 51 milhões € para efeitos de endividamento.

Vereador Jorge Gaspar

Disse que o senhor Vice-Presidente só está a dizer parte da verdade, porque na medida em que a Lei não exceciona não é o plano que exceciona a Lei, portanto as duas obrigações cumulam.

Vice-Presidente

Referiu que a lei das finanças locais já existia quando o PAM foi assinado e que o FAM não podia fazer um plano irrealista como sucedeu com o PAEL. A C.M.C. não podia dizer que ao fim de quatro anos ia cumprir a questão do indevidamente quando isso era impossível. Mesmo que não houvesse a moratória esta questão não poderia acontecer, porque o município não tinha receitas para fazer face à questão do endividamento. A C.M.C. está a cumprir



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

rigorosamente com o que foi estipulado pelo FAM.

Relativamente à revisão do PAM, transmitiu que já foi rececionada a minuta do contrato de revisão do acordo de financiamento e que, neste momento, está a ser analisada pela área jurídica e pela área financeira, para posteriormente ser submetida à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou qual é a taxa de juro proposta.

Vice-Presidente

Respondeu que a taxa de juro proposta é de 0,95%.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se o plano, também, vai ser revisto.

Vice-Presidente

Explicou que, após a revisão do contrato de empréstimo, o plano será revisto. Acrescentou, ainda, que a C.M.C. já tem algum trabalho feito no sentido de se adequar a implementação do plano à revisão.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Começou por referir que não vive obcecado por política nem vive da política.

Agradeceu a intervenção do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, no entanto sugeriu que nas próximas intervenções fosse feita, apenas, uma análise macro, pois será muito mais fácil para os vereadores do Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC.

Referiu que no parecer do ROC é abordada a questão da maximização da receita. Neste sentido questionou se na alteração do PAM estas medidas vão entrar em vigor ou se vão ser substituídas por outro tipo de medidas, com o objetivo de cumprir com parecer do ROC.

Quanto aos projetos inscritos no respetivo documento, no âmbito do PARU, questionou se o projeto de regeneração urbana da Rua Serpa Pinto e do Largo São Sebastião, que ficou vazio, cai de vez ou se há intenção de o colocar novamente a concurso.

Questionou se o projeto de eficiência energética está totalmente concluído.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre as luminárias que foram retiradas, questionou se o Município teve que assumir algum custo relativamente às amortizações de luminárias que, eventualmente, possam não estar amortizadas.

Em relação à lista dos processos judiciais que consta no documento em análise, questionou qual o ponto de situação relativamente aos processos que estão associados aos antigos presidentes de Câmara.

Presidente

Afirmou que sabe que o senhor vereador não vive da política, assim como a restante vereação. No entanto, está convencido que se a Coligação PPD/PSD-NC tivesse ganho as últimas eleições o senhor Vereador iria cumprir o mandato, tendo em conta que o n.º 2 da lista fica como vereador a tempo inteiro e com atribuição de pelouros, contudo não acha que o vereador fosse viver da política, apenas iria estar em missão política durante quatro anos.

Comentou que para o senhor Vereador Jorge Gaspar, o executivo com pelouros é excelente a cobrar e medíocre a fazer, no entanto o ROC e o senhor Vereador Nuno Nogueira, segundo interpretou, têm um entendimento diferente, acham que a C.M.C. não é boa a cobrar.

Em relação à questão da rua Serpa Pinto e Largo São Sebastião, disse que a realidade nacional, de momento, é muito preocupante e a maior parte dos concursos públicos que estão a ser lançados pelos municípios estão a ficar sem concorrentes. Explicou que os concursos ficam vazios porque o preço das matérias-primas estão aumentaram na ordem dos 30% a 40% devido à pandemia e existe uma grande escassez de materiais e de mão-de-obra. Em relação à obra em causa, transmitiu que a C.M.C. irá executar a mesma, mas vai aguardar por melhores condições de mercado. Apesar do exposto, a ligação da rede de escoamento das águas pluviais vai avançar.

Quanto à questão da eficiência energética, tem ideia que algumas luminárias foram substituídas pelo Município fora do acordo da eficiência energética, ou seja, cerca de 50% das luminárias foram substituídas através dos fundos comunitários e outra percentagem foi executada pela EDP, onde julga que o município teve uma comparticipação para acelerar o processo. No entanto, para dar um ponto de situação rigoroso ao senhor Vereador vai trazer informação em detalhe numa futura reunião de Câmara.

Em relação aos processos judiciais, irá verificar a situação junto dos serviços para dar um ponto de situação rigoroso ao senhor Vereador.

De seguida, solicitou ao senhor Vice-Presidente que completasse as suas respostas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Antes de dar resposta ao solicitado pelo senhor Presidente, agradeceu à Dra. [REDACTED] pelo trabalho desenvolvido, nomeadamente na prestação de contas de 2020 e em todo o processo de transição, assim como na área de contabilidade de gestão do processo que o executivo em funções quer implementar para que, no próximo ano, consiga ter resultados de uma contabilidade de gestão do Município do Cartaxo. Agradeceu, ainda, à equipa da DGF que se empenhou neste processo de transição.

Relativamente à questão das receitas e das recomendações do ROC, transmitiu que a C.M.C. tem três receitas previstas para rever na próxima revisão do Plano de Gestão Municipal, nomeadamente:

- receita do contrato de concessão da Cartágua;
- receita do parque de estacionamento;
- receita do processo de isenção da TOS, que está no pré-acordo de isenção a 10 anos.

As receitas referidas já estavam previstas no PAM que está atualmente em vigor e como tal têm que ser revistas.

Referiu, ainda, que a despesa com o pessoal também tem de ser revista, uma vez que existem questões que estão complementemente desatualizadas, nomeadamente:

- progressões na carreira;
- subsídios e suplementos que vieram a ser pagos;
- a existência de uma pandemia,
- o facto da C.M.C. ter 72 pessoas com mais de 59 anos no mapa de pessoal o que, obriga a um planeamento de renovação.

Portanto, há um conjunto de questões na área da gestão de pessoal que vai ter que ser revista, contudo é preciso autorização do FAM para fazer a revisão do PAM, para enquadrar três pilares do lado da receita e um do lado da despesa.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se as receitas da Cartágua iam sair do PAM.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Respondeu que não, no entanto o PAM previa que o recebimento destas rendas começasse nos anos de 2016/2017/2018 e 2019, o que não aconteceu. Por isso vai ter que ser feito um reajustamento.

Vereador Nuno Nogueira

Acha que não é necessário fazer-se uma análise relativamente à questão da eficiência energética, o que gostaria de saber é se houve, ou não, da parte do Município, algum pagamento referente a valores das luminárias antigas que foram retiradas e que não foram totalmente amortizadas.

Presidente

Julga que não, mas vai aferir junto dos serviços.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Referiu que só quem está nesta casa todos os dias é que consegue perceber as dificuldades diárias do executivo em funções para conseguir fazer cumprir as suas próprias expectativas e as expectativas das pessoas, nomeadamente dar melhores condições de vida à população.

Para além das dificuldades estruturais que já vinham de anteriores mandatos e que não são resolvidas de um dia para o outro, a C.M.C. tem um problema de recursos humanos que tem que ser resolvido a curto prazo, tendo em conta que cria dificuldades diárias. Os elementos do executivo em funções, enquanto políticos, assumem por inteiro a sua responsabilidade e dão a cara para tentar resolver problemas, mas na ausência da capacidade financeira para poder contratar fora, só podem contar com os recursos que a C.M.C. tem atualmente. O empenho do executivo vai de manhã à noite para conseguir dar as respostas necessárias e outras condições de vida à população.

Referiu que, este momento, permite olhar para um futuro próximo com outras condições para fazer face às necessidades que o município enfrenta.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Deixou uma palavra para os técnicos que elaboraram este documento muito extenso e muito completo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que esta prestação de contas não pode ficar de forma alguma dissociada da situação de emergência de saúde pública causado pela pandemia da covid-19. Num ano atípico, estas contas são, sem dúvida, boas contas para o Município.

Salientou que perante os tempos de incerteza e perante um vírus que só no final do ano começou a ser devidamente combatido através da vacinação, a prudência e a cautela foram as palavras de ordem na gestão financeira visíveis no documento em análise.

Estas contas de 2020 espelham, uma vez mais, o enorme rigor e o esforço para garantir o equilíbrio de contas, sem comprometer o desenvolvimento futuro do concelho do Cartaxo.

A C.M.C. está agora em condições de fazer mais e melhor, pois só com as contas certas poderá ser gerada poupança e direcionar a mesma para um investimento em estradas, recuperação de jardins e reforço de meios para a limpeza urbana.

Realçou o investimento feito na educação, nomeadamente o Parque Escolar como investimento para o futuro dos nossos jovens.

Honrar os compromissos, pagar a tempo e horas, reduzir o passivo e ter resultados operacionais positivos, foram os objetivos traçados e cumpridos pelo executivo no caminho das pedras que, finalmente, está a correr da melhor forma.

Destacou, ainda, o apoio e transferências para Juntas de Freguesia que apresentaram as taxas de execução acima de 100%, foi um esforço enorme por parte das nossas juntas de freguesias, exceto para a Freguesia de Pontével.

Deixou uma palavra final para o envolvimento de todos os responsáveis e de todos os colaboradores da autarquia que muito contribuem para estes resultados.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

Relativamente ao documento em análise, deixou uma nota de apreço a todos os colaboradores da Divisão de Administração e Finanças, na pessoa Dra. [REDACTED] pelo profissionalismo e rigor que conferiu e que é visível no resultado final do documento.

Deixou, ainda, uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao senhor Vice-Presidente, pela forma rigorosa como apresentou as contas e como tem acompanhado este pelouro, ao longo do seu trabalho no município.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

3. Aplicação do resultado líquido do exercício - Ano 2020. - Proposta de deliberação n.º 33/PC-PMR/2021

“No Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, é determinado que o Resultado Líquido de dado exercício contabilístico deve ser aplicado no início do exercício seguinte para a conta 561 – Resultados Transitados.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2020, nos seguintes termos:

- *Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1.011.300,51 €, seja transferido na sua totalidade para a conta 561 – Resultados Transitados.*

O Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

4. Revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo. - Proposta de deliberação n.º 22/VP-FA/2021

“Considerando que:

Existe um regulamento aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009, e divulgado no Boletim Municipal de abril de 2009, que criou o Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo, fevereiro de 2009, conforme art.º 146.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 25.º, n.º 1, al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 setembro, na sua redação atual que apesar de não ter sido nunca ao longo dos anos colocado efetivamente em prática, ainda se encontra em vigor.

Este regulamento já se encontra desajustado, tanto a nível de suporte legislativo assim como de eventuais apoios que sejam possíveis de proporcionar, tendo em consideração a atual



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

condição financeira da Câmara Municipal, pelo que deverá ser revogado.

Que será brevemente substituído por outro regulamento para o mesmo fim, mas já considerando a realidade atual e a Estratégia Local de Habitação.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados carenciados do Concelho do Cartaxo aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Início de procedimento Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação. - Proposta de deliberação n.º 23/VP-FA/2021

“Considerando que:

No âmbito da Estratégia Local de Habitação está prevista a existência de um regulamento que apoie a realização de obras nas habitações com problemas de segurança, salubridade e acessibilidade com o objetivo de ser mais uma ferramenta de trabalho para a resolução dos graves problemas habitacionais existentes no concelho.

Existe um regulamento aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009, e divulgado no Boletim Municipal de abril de 2009, que criou o Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo, apesar de não ter sido nunca ao longo dos anos colocado efetivamente em prática, ainda se encontra em vigor.

Este regulamento já se encontra desajustado, tanto a nível de suporte legislativo assim como de eventuais apoios que sejam possíveis de proporcionar, tendo em consideração a atual condição financeira da Câmara Municipal, pelo que deverá ser revogado.

O Município pretende promover medidas ao nível habitacional para agregados familiares que, por razões de natureza socioeconómica, não conseguem garantir as necessárias condições de salubridade e conforto nos imóveis ou frações em que vivem, prevendo este regulamento a concessão de apoio à melhoria das condições de habitabilidade.

A criação de respostas na área da habitação está prevista no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, nas competências da área de Ação Social e Saúde artigo 22º n.º6 alíneas c) d) e l)



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, proponho à Câmara Municipal para que esta delibere que:

Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: asocial@cm-cartaxo.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões — Elaboração de Regulamento de Apoio à Melhoria de Habitação”

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Informação n.º 9760/DAOEM - Área de serviço de autocaravanismo de Valada / Cartaxo - Proposta para novo preço base do procedimento de adjudicação.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou quais foram as empresas consultadas e qual o critério que presidiu à definição de um valor que fica razoavelmente a meio dos valores que foram indicados.

Presidente

Vai solicitar informação em detalhe aos serviços de obras e equipamentos municipais para dar conhecimento na próxima reunião de Câmara.

Vereador Jorge Gaspar

Declarou estar pasmado pela minúcia dos valores apontados em cada uma das consultas informais que foram feitas pela C.M.C.

Presidente

Referiu que esta questão será objeto de concurso público onde todas as empresas poderão concorrer.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Elvira Tristão

Mais uma vez sugeriu que este tipo de informações fosse mais detalhado por uma questão de transparência e de conhecimento do processo. De facto, a diferença de valores é grande e quem não está por dentro dos preços, neste tipo de intervenções, não compreende o porquê de tão grande aumento de valor para estas obras. Acha pertinente que as questões apresentadas pelo senhor vereador Jorge Gaspar sejam contempladas neste tipo de informações.

Presidente

Acompanha o que foi transmitido pela senhora vereadora. Salientou, ainda, que é em nome da transparência que estes assuntos são submetidos a reunião de Câmara para conhecimento do executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 23 horas.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura
Qualificada] Pedro
Miguel Magalhães
Ribeiro

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Magalhães Ribeiro
Dados: 2021.09.17 13:20:09
+01'00'

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA
DE MATOS
SILVESTRE

Assinado de forma digital
por ANA CATARINA DE
MATOS SILVESTRE
Dados: 2021.09.16 12:29:02
+01'00'

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 06.09.2021